

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo Senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Ponto um – Apreciação da ata da sessão ordinária de 27/12/2024; -----

Ponto dois - Apreciação da ata da sessão extraordinária de 27/02/2025; -----

Ponto três – Leitura do Expediente; -----

Ponto quatro - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um - Apreciação da Carta Municipal de Habitação de Odemira, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro; -----

Ponto dois - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano 2024, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto três - Apreciação do Inventário referente ao ano 2024, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Apreciação e deliberação do Protocolo de Colaboração Odemira Cultural a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto cinco - Discussão e deliberação da Segunda Revisão ao Orçamento do ano 2025 (receita e despesa), conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto seis - Apreciação e deliberação primeira Revisão do Plano Plurianual de Atividades do ano 2025; -----

Ponto sete - Apreciação e deliberação da alteração do Mapa de Pessoal, conforme disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto oito - Análise do Relatório Trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte e uma horas o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo-se verificado a presença de seis membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, e Maria de Lurdes Silva Simão Dias. -----

Faltas: Manuel Inês Maria, Artur Manuel Melo Afonso e Maria Amélia da Costa Pais. --

----- Pelo Executivo da Junta Freguesia esteve presente o Presidente, o Senhor Fernando Manuel Conceição Guerreiro, e o Secretário, o Senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes. Tendo sido constituída a mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

No ponto um - Apreciação e deliberação da ata da sessão ordinária de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

No ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

No ponto três – Leitura do expediente; -----
A Assembleia tomou conhecimento. -----

No ponto quatro – O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que pretende executar as seguintes obras: rampa do cemitério, parque de estacionamento, muro junto ao pavilhão multiusos, alargamento da rua/parques de estacionamento da Rua da Eirinha, vedação do estaleiro. -----

Informou, ainda, que em relação aos arranjos e manutenção dos caminhos vicinais irá ser feita uma parte com recurso a contratação de serviços exteriores de motoniveladora. Os restantes caminhos serão arranjados com as máquinas da Junta, dando como exemplo o rodo. Explicou, ainda, que devido à incerteza do tempo, apenas no final de maio se iniciarão os trabalhos de arranjo de caminhos. -----

O Senhor Eduardo Rodrigues referiu a falta de marcação da estrada entre a Portela da Fonte Santa e Sabóia. Quanto a este assunto, o Senhor Presidente Fernando Guerreiro informou que está programado o arranjo integral do piso entre Sabóia e a Boavista dos Pinheiros. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação da Carta Municipal de Habitação de Odemira, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro. -----

O assunto foi apreciado sem intervenções. -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão e Conta Gerência do ano 2024, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro. -----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

Ponto três: Apreciação do Inventário referente ao ano 2024, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro. -----

Foi apreciado sem qualquer questão; -----

Ponto quatro: Apreciação e deliberação do Protocolo de Colaboração Odemira Cultural a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

Ponto cinco: Discussão e Deliberação da segunda Revisão ao Orçamento do ano 2025 (receita e despesa), conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro. -----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

Ponto seis: Apreciação e deliberação da primeira Revisão do Plano Plurianual de Atividades do ano 2025; -----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

Ponto sete: Apreciação e deliberação da alteração do Mapa de Pessoal, conforme disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro; ---

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor pelo Partido Socialista. -----

Ponto oito: Análise de relatório trimestral - conforme alínea e) do artigo 9º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi analisado e foram esclarecidas todas as questões apresentadas. -----

----- **Intervenção do Público** -----

A Senhora Ana Sofia questionou os apoios cedidos à Associação Provisória, questionou se o evento tem autorização e se o mesmo contribui para o desenvolvimento e integração da população local. Referiu que o ambiente que se vive na aldeia durante o evento, assim

como o estilo de música, em nada se identifica com Sabóia. Questionou ainda os benefícios que traz à população local. -----

O Senhor Presidente informou que se trata de um contrato celebrado entre o Município de Odemira e a Associação Provisória, assim como que os subsídios são cedidos apenas pelo Município de Odemira, sendo que a Freguesia de Sabóia ajuda apenas com apoio logístico. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pela Primeira Secretária. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Maria de Lurdes Silva Simão Dias)